



DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, de 15 de dezembro de 2025.

**Dispõe sobre a concessão de
Diploma de "Honra ao Mérito".**

Vereador Gilberto Bentlin Junior, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o **Diploma de "HONRA AO MÉRITO"** ao Ilustríssimo Sr. **Nilson Esídio**, por sua trajetória de vida exemplar, marcada pela superação, dedicação ao esporte e pela relevante contribuição ao nome de Santa Rita do Passa Quatro, levando-o com orgulho ao cenário esportivo nacional e internacional.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo homenageado e esta Casa de Leis.

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 15 de
dezembro de 2025.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

Ver. Fernando Borges
1º Secretário

Ver^a. Renata C. Barioni Bonifácio
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da
Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 16 de
dezembro de 2025.

Ana Carolina G. Tavares da Silva
Assessora Parlamentar